



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pelo Reitor, bem como, as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, **RESOLVE**:

I – Suspender, no período de 06 a 30/06/2011, os trabalhos de correição da Diretoria de Gestão de Pessoas deste IF Baiano, objetivando a retomada e operacionalização dos processos de movimentação abaixo relacionados;

II – Reabrir, no período de **06 a 09/06/2011**, os processos de Remoções, Redistribuições e Colaborações Técnicas no âmbito deste IF Baiano, objetivando a coleta real de vagas a serem demandadas para a execução dos Concursos Públicos para Docentes e Técnico-Administrativos em Educação.

III – Os processos a serem reabertos tratam de movimentações que já estavam em tramitação no Gabinete do Reitor, os quais aguardavam tão somente a efetivação de permuta de vagas.

IV – As remoções que não forem efetivadas constituirão lista que integrará processo seletivo a ser aberto no final do segundo semestre de 2011, através de Edital específico de que trata o item V, desta Portaria.

V – Doravante, as movimentações relativas à Remoção, no âmbito do IF Baiano, somente serão executadas a partir de Edital de Seleção, cujo processo será coordenado pelo Gabinete do Reitor e executado pela Diretoria e Gestão de Pessoas.

VI – Não haverá, em hipótese alguma, a prorrogação dos prazos de que tratam os itens I e II, desta Portaria.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto